



**DIOGO PEREIRA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

---

**DIOGO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 24.264.028/0001-02**

Rua da Torre Nº. 659, Bairro Centro (São José) Canaã dos Carajás, Pará, CEP: 68.537-000.  
Contatos: (94) 98199-8134 E-mail: contato@diogopereira.adv.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**CONTRATO Nº. 20210005**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA SINGULAR, VOLTADOS PARA A ÁREA DE DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO DEMAIS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL E PROCEDIMENTAL DESTA AUTARQUIA.**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SAAE, CNPJ-MF, Nº 07.356.585/0001-26, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, DIRETOR GERAL, portador do CPF nº. 400.105.542-20, residente na Rua Tancredo Neves, 546, Canaã dos Carajás, Pará, CEP: 68.537-000 e do outro lado DIOGO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 24.264.028/0001-02, com sede na Rua Dom Pedro I, Lote 22, Quadra 76, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, Pará, CEP: 68.537-000, neste ato representada por seu diretor Dr. DIOGO CUNHA PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional Nº. 16.649 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 531.052.142-91, PRESTOU serviços relativos a área de direito administrativo, direito público, relativos ao Contrato Nº. 20210005, decorrente da Inexigibilidade Nº. 001/2021-SAAE, no período de 13 de janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021:**



**• SERVIÇOS EXECUTADOS:**

- a) Audiências judiciais;
- b) Acompanhamento de processos judiciais;
- c) Parecer Jurídico em licitações, contratos e demais procedimentos administrativos;
- d) Consultoria Jurídica no âmbito do Direito Financeiro, Direito Tributário;
- e) Assessoria jurídica junto a Controladoria;
- f) Análise de minutas contratuais;
- g) Consultoria jurídica em recursos administrativos, aditivos contratuais;

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Canaã dos Carajás, 31 de dezembro de 2021.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
CNPJ/MF: 07.356.585/0001-26  
**JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**  
DIRETOR GERAL  
PORTARIA Nº. 265/2021-GAB



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**CONTRATO Nº. 20210005**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA SINGULAR, VOLTADOS PARA A ÁREA DE DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO DEMAIS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL E PROCEDIMENTAL DESTA AUTARQUIA.**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SAAE, CNPJ-MF, Nº 07.356.585/0001-26, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, DIRETOR GERAL, portador do CPF nº. 400.105.542-20, residente na Rua Tancredo Neves, 546, Canaã dos Carajás, Pará, CEP: 68.537-000 e do outro lado DIOGO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 24.264.028/0001-02, com sede na Rua Dom Pedro I, Lote 22, Quadra 76, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, Pará, CEP: 68.537-000, neste ato representada por seu diretor Dr. DIOGO CUNHA PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional Nº. 16.649 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 531.052.142-91, PRESTOU serviços relativos a área de direito administrativo, direito público, relativos ao Contrato Nº. 20210005, decorrente da Inexigibilidade Nº. 001/2021-SAAE, no período de 13 de janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021:**

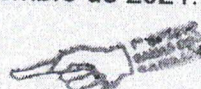
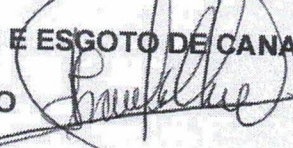
**• SERVIÇOS EXECUTADOS:**

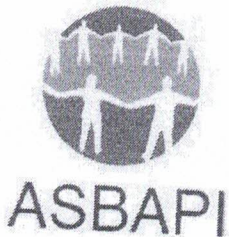
- a) Audiências judiciais;
- b) Acompanhamento de processos judiciais;
- c) Parecer Jurídico em licitações, contratos e demais procedimentos administrativos;
- d) Consultoria Jurídica no âmbito do Direito Financeiro, Direito Tributário;
- e) Assessoria jurídica junto a Controladoria;
- f) Análise de minutas contratuais;
- g) Consultoria jurídica em recursos administrativos, aditivos contratuais;

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Canaã dos Carajás, 31 de dezembro de 2021.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
CNPJ/MF: 07.356.585/0001-26  
**JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**  
DIRETOR GERAL  
PORTARIA Nº. 265/2021-GAB





**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RIBEIRINHOS  
DO BAIRRO DA PRATINHA E ILHAS (BARRA, PATOS, JARARACAS E URUBOCA)**

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RIBEIRINHOS DO BAIRRO DA PRATINHA E DAS ILHAS (BARRA, PATOS, JARARACAS E URUBOCA), com sede na Rodovia Arthur Bernardes, Passagem da Ilha, 118, Bairro da Pratinha, Belém, Pará, CEP: 66.882-518, inscrita no CNPJ/MF sob o N°. 10.531.934/0001-03, neste ato representada por sua Presidente a Sra. **MARIA DO SOCORRO ASSUNÇÃO NUNES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade N°. 1604281 2VIA PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o N°. 370.702.072-04, residente e domiciliada na Passagem da Ilha N°. 117, Bairro da Pratinha, Belém do Pará, CEP: 66.825-000, **ATESTA** para os devidos fins que o Dr. **DIOGO CUNHA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito nos quadros da OAB/PA sob o N°. 16.649, inscrito no CPF/MF sob o N°. 531.052.142-91, prestou serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de direito público, relativo a prestação de contas de convênio, contratações públicas e demais serviços correlatos, conforme contrato de prestação de serviços firmado. Atestamos, ainda, que o profissional mencionado cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apto a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belém do Pará, 10 de junho de 2018.

*Maria do Socorro Assunção Nunes*

**MARIA DO SOCORRO ASSUNÇÃO NUNES**

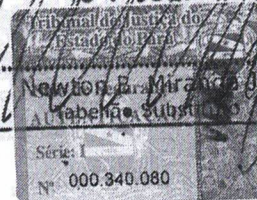
Presidente - ASBAPI

CNPJ/MF: 10.531.934/0001-03



6º Office de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668  
Belém-PA - Fones: (91) 3212-3781/3212-3255  
Confere com o original. Autentico e dou fé

Belém, 31 JUL. 2020



VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE SEGURANÇA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO E DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS COM ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA.**

O INSTITUTO INTERNACIONAL DE ENSINO E PESQUISA LTDA - INTEPS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Quatorze de Março Nº. 1155, Ed. Urbe 14, Sala 1302, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66.055-490, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 27.858.691/0001-15, neste ato devidamente representada por seu Diretor o Dr. **CARLITO VIEIRA LOBO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito nos quadros da OAB/PA sob o Nº. 23.991, portador do RG 5536370 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 923.111.722-04 **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **DIOGO PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Avenida Governador José Malcher, 937, Ed. Real One, Sala 1106, Bairro de Nazaré, Belém, Pará, CEP: 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 24.264.028/0001-02, representada por seu titular o Dr. **DIOGO CUNHA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito nos quadros da OAB/PA sob o Nº. 16.649, portador do CPF/MF Nº. 531.052.142-91, **PRESTOU** serviços a este Instituto relativos a área de direito administrativo e direito público, concernentes ao acompanhamento e execução de convênios e instrumentos congêneres firmados entre esta entidade e demais órgãos da administração pública direta e indireta.

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém do Pará, 31 de Dezembro de 2017.

**INSTITUTO INTERNACIONAL DE ENSINO E PESQUISA LTDA - INTEPS**  
CNPJ/MF: 27.858.691/0001-15

Tv. 14 de Março, 1155, Ed. Urbe 14 - Sala 1302  
Umarizal - CEP 66.055-490 - Belém - PA  
91 3085-5322 / +351 96011-1988 (Portugal)



**CORDEIRO HERMES FRANQUIAS E RESTAURANTES LTDA**  
**CNPJ.: 38.165.777/0001-89**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 23084.005508/2021-51, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2021 DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.**

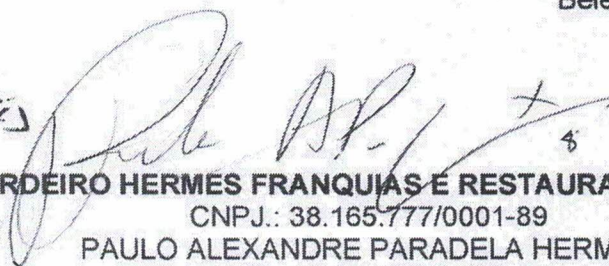
A **CORDEIRO HERMES FRANQUIAS E RESTAURANTES LTDA** com sede AV GENERALÍSSIMO DEODORO, Nº 1189, BAIRRO UMARIZAL, BELEM -PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 38.165.777/0001-89, representada por seu titular o **PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF/MF Nº.792.957.622-15, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa, **DIOGO PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na RUA DOM PEDRO I, QUADRA 76 LOTE 22, NOVO HORIZONTE III Canaã dos Carajás, Pará, CEP:68.537-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº.24.264.028/0001-02, representada por seu titular **DIOGO CUNHA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito nos quadros da OAB/PA sob o Nº.16.649, portador do CPF/MF Nº.531.052.142-92, **Prestação de serviços de consultoria jurídica no âmbito do processo administrativo de licitação Nº. 23084.005508/2021-50, Pregão Eletrônico Nº. 23/2021 da Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme nota fiscal Nº 13.**

**• SERVIÇOS EXECUTADOS:**

- a) Prestação de serviços de consultoria jurídica no âmbito do processo administrativo de licitação Nº. 23084.005508/2021-50, Pregão Eletrônico Nº. 23/2021 da Universidade Federal Rural da Amazônia

Belém-PA, 17 de setembro de 2021.

*Contábil*



**CORDEIRO HERMES FRANQUIAS E RESTAURANTES LTDA**  
CNPJ.: 38.165.777/0001-89  
**PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES**  
CPF/MF Nº.792.957.622-15





MARCELO DE J. C. FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ: 22.617.420/0001-54

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**MARCELO DE J. C. FERREIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N°. 22.617.420/0001-54, com sede na Travessa Quinta, Quadra 10 N°. 18, Conjunto Jardim Imperial, Bairro Decouville, Marituba, Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representada por seu titular o Sr. **MARCELO DE JESUS CORRÊA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade N°. 4825525 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n°. 880.632.082-34, residente e domiciliado na Passagem Fé em Deus N°. 210, Bairro do Marco, Belém, Pará, CEP: 66.095-145 **ATESTA** para os devidos fins de direito e a requerimento que a empresa **DIOGO PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade simples, inscrita no CNPJ/MF sob o N°. 24.264.028/0001-02, com sede na Avenida Governador José Malcher N°. 937, Ed. Real One, Sala 1106, Bairro Nazaré, Belém, Pará, CEP: 66.055-260, neste ato representada pelo Dr. **DIOGO CUNHA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA 16.649, inscrito no CPF/MF sob o N°. 531.052.142-91, prestou serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público, Direito Administrativo com foco em Licitações e Contratos Administrativos, inclusive representando a empresa perante órgãos públicos, conforme contrato de prestação de serviços jurídicos.

Informamos ainda que os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho profissional, tendo o contratado cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belém do Pará, 18 de abril de 2018.



*Marcelo de Jesus C. Ferreira*  
**MARCELO DE J. C. FERREIRA EIRELI**  
CNPJ: 22.617.420/0001-54



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO E DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS COM ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA.**

O INSTITUTO INTERNACIONAL DE ENSINO E PESQUISA LTDA – **INTEPS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Quatorze de Março Nº. 1155, Ed. Urbe 14, Sala 1302, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66.055-490, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 27.858.691/0001-15, neste ato devidamente representada por seu Diretor o Dr. **CARLITO VIEIRA LOBO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito nos quadros da OAB/PA sob o Nº. 23.991, portador do RG 5536370 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 923.111.722-04 **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **DIOGO PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Avenida Governador José Malcher, 937, Ed. Real One, Sala 1106, Bairro de Nazaré, Belém, Pará, CEP: 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 24.264.028/0001-02, representada por seu titular o Dr. **DIOGO CUNHA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito nos quadros da OAB/PA sob o Nº. 16.649, portador do CPF/MF Nº. 531.052.142-91, **PRESTOU** serviços a este Instituto relativos a área de direito administrativo e direito público, concernentes ao acompanhamento e execução de convênios e instrumentos congêneres firmados entre esta entidade e demais órgãos da administração pública direta e indireta.

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém do Pará, 31 de Dezembro de 2017.

**INSTITUTO INTERNACIONAL DE ENSINO E PESQUISA LTDA – INTEPS**  
CNPJ/MF: 27.858.691/0001-15

Tv. 14 de Março, 1155, Ed. Urbe 14 - Sala 1302  
Umarizal - CEP 66.055-490 - Belém - PA  
91 3085-5322 /+351 96011-1988 (Portugal)





## JUSTIÇA EM FATOS LUIZ FLÁVIO

@luizaoreporter

[www.facebook.com/luiz.f.costa.37](https://www.facebook.com/luiz.f.costa.37)



### Brazil Quality Summit premia advogado paraense com Law Awards

O advogado Diogo Pereira, de Canaã dos Carajás, especialista em Licitações e Direito Administrativo, recebeu no último dia 10 no Sheraton WTC, em São Paulo, o prêmio Law Awards pelo Brazil Quality Summit 2022, reconhecimento empresarial mais importante do Brasil. O prêmio seleciona e homenageia times especialistas, personalidades do Direito e escritórios regionais que realizam trabalhos de excelência em todas as regiões do país.

## TRE DO PARÁ DEBATE HISTÓRICO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA



A Comissão de Incentivo à Participação Feminina na Política (CIPF) do TRE do Pará promoveu na última quarta-feira o evento "Mulheres na Política: Aspectos Históricos e Atuais". O tema foi debatido por especialistas com o objetivo de chamar a atenção da sociedade para questões como o fato de, apesar de serem a maioria entre o eleitorado,

cerca de 53%, segundo o TSE, as mulheres continuam sendo a minoria nos cargos de representação. Nos últimos 195 anos, a Câmara dos Deputados, por exemplo, teve 7.333 deputados, incluindo suplentes. Ou seja, apesar de conquistarem o direito de serem eleitas em 1933, as mulheres ocuparam somente 266 cadeiras nestes quase 90 anos.



### TCM capacita gestores e servidores em Santarém

A partir do dia 24, Santarém receberá o "CAPACITação", projeto de orientação a gestores e servidores municipais realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA). Serão atendidos 29 municípios na retomada presencial da iniciativa. Entre as atividades da programação que durará quatro dias, o conselheiro ouvidor do TCMPA, Daniel Lavareda (foto), fará a palestra de abertura do projeto apresentando o tema sobre os principais aspectos da atuação da Corte de Contas.



### OAB-PA expõe entraves e articula melhorias para PJe junto ao CNJ

O presidente da OAB-PA, Eduardo Imbiriba, reuniu com o conselheiro Marcelo Terto, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no último dia 17 em Brasília. Ele

enfrontadas pela advocacia paraense no que diz respeito às instabilidades constantes do PJe e a emissão de certidões de indisponibilidade que

realidade. Solicitou ainda ao integrante do CNJ que medidas sejam adotadas imediatamente para solucionar o problema e melhorar a prestação



*Faculdade Ideal*

**Faci**

A Faculdade Ideal para você


O Diretor Geral da Faculdade Ideal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 18 de março de 2010, confere o título de **BACHAREL EM DIREITO**

a **Diogo Cunha Pereira**


CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.482517/POLÍCIA CIVIL/PA - BRASILEIRO, NASCIDO EM 17 DE OUTUBRO DE 1987  
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 19 de março de 2010.

  
Prof. João Mesias dos Santos Filho  
Diretor Geral

Diplomado(a)

  
Prof.ª Melissá Melb Moraes  
Diretora Acadêmica

205140706

## Faculdade Ideal

Rua dos Mundurucus, 1466 - Telefone: (91) 3323-6000 - Batista Campos - CEP 96035-360 - BELEM - PA

Folha: 1

Mantenedora: SEI - SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL

Portaria nº 1.808 de 17/12/1999, do Ministério de Educação, publicada no DOU nº 242-E, de 20 de Dezembro de 1999, seção 1-E, pag. 35

### BO CUNHA PEREIRA

de Identidade: 4825517 PA

Data Nascimento

17/10/1987

Cidade: BELEM

UF: PA

Nacionalidade:

DINOMAR DOS SANTOS PEREIRA

MARIA DE FATIMA DE SOUZA CUNHA

Ensino Médio/Superior:

Estado

Conclusão

Seletivo

Ano: 2005 Semestre: 1

### DIREITO

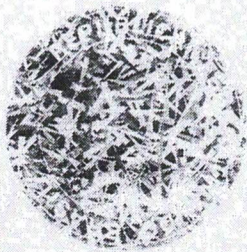
Série	Código	Disciplina	Média	% de Freq.	Carga Horária	Créditos	S/A
05	DIR1-1	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO					
05	DIR1-2	LINGUA PORTUGUESA	7,50	100%	120	6	Aprovado
05	DIR1-3	ECONOMIA	9,00	100%	40	2	Aprovado
05	DIR1-4	CENCIA POLITICA (COM TEORIA DO ESTADO)	7,25	100%	80	4	Aprovado
05	DIR1-5	METODOLOGIA DA PESQUISA	8,75	97%	120	6	Aprovado
05	DIRCIGÉ	DIREITO CIVIL I - PARTE GERAL	6,00	100%	40	2	Aprovado
05	DIRCON1	DIREITO CONSTITUCIONAL I	6,75	100%	120	6	Aprovado
05	DIRPEN1	DIREITO PENAL I	6,63	100%	80	4	Aprovado
05	ETEDION	ETICA E DEONTOLOGIA	8,25	100%	80	4	Aprovado
05	REDJUR	REDAÇÃO JURIDICA	8,75	100%	40	2	Aprovado
05	SOCGER	SOCIOLOGIA GERAL	8,50	100%	40	2	Aprovado
05	DIRCIV2	DIREITO CIVIL II - OBRIGACAO	7,00	80%	80	4	Aprovado
05	DIRCON2	DIREITO CONSTITUCIONAL II	7,75	85%	120	6	Aprovado
05	DIRPEN2	DIREITO PENAL II	7,25	100%	80	4	Aprovado
05	SOCIDIRE	SOCIOLOGIA DO DIREITO	7,25	80%	80	4	Aprovado
05	TEOGPRO	TEORIA GERAL DO PROCESSO	7,50	100%	40	2	Aprovado
05	DIRCI-3	DIREITO CIVIL III (CONTRATOS)	6,13	100%	80	4	Aprovado
05	DIRPC-1	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	7,00	90%	120	6	Aprovado
05	DIRPEN3	DIREITO PENAL III	8,75	100%	80	4	Aprovado
05	FILGERA	FILOSOFIA GERAL	9,25	98%	80	4	Aprovado
05	FORSCAM	FORMACAO SOCIAL E CULTURAL DA AMAZONIA	7,25	85%	40	2	Aprovado
05	DIRCVCI	DIREITO CIVIL IV - COISAS	6,88	95%	80	4	Aprovado
05	DIPE-IV	DIREITO PENAL IV	7,50	94%	120	6	Aprovado
05	DIR-TRA	DIREITO DO TRABALHO I	7,75	88%	80	4	Aprovado
05	DIRPC-2	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	7,30	90%	80	4	Aprovado
05	FILDIR	FILOSOFIA DO DIREITO	7,00	100%	80	4	Aprovado
05	DIR-AMB	DIREITO AMBIENTAL	7,50	85%	40	2	Aprovado
05	DIRCIVF	DIREITO CIVIL V - FAMILIA	7,50	100%	80	4	Aprovado
05	DIRPC-3	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	8,50	100%	80	4	Aprovado
05	DITRAB2	DIREITO DO TRABALHO II	7,25	95%	80	4	Aprovado
05	DIRPRP-1	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	8,00	80%	40	2	Aprovado
05	DIRADM1	DIREITO ADMINISTRATIVO I	7,25	80%	80	4	Aprovado
05	DIRAGRA	DIREITO AGRARIO	8,25	93%	80	4	Aprovado
05	DIRCVIS	DIREITO CIVIL VI - SUCESSOES	6,63	80%	40	2	Aprovado
05	DIRPC-4	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	7,25	90%	80	4	Aprovado
05	DIRPRP2	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	6,08	95%	80	4	Aprovado
05	ESCAJUR	ESCRITORIO DE ASSISTENCIA JURIDICA I	8,25	80%	80	4	Aprovado
05	LPJURIC	LABORATORIO DE PRATICA JURIDICA CIVIL	9,50	100%	40	2	Aprovado
05	DIRADM2	DIREITO ADMINISTRATIVO II	7,50	90%	40	2	Aprovado
05	DIRCOM1	DIREITO COMERCIAL I	7,15	100%	80	4	Aprovado
05	DIRCRAD	DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	8,33	100%	80	4	Aprovado
05	DIRPFLC	DIREITO DOS POVOS DA FLORESTA	9,50	100%	40	2	Aprovado
05	DIRPRTR	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	6,25	95%	40	2	Aprovado
05	DIRTR11	DIREITO TRIBUTARIO I	7,45	95%	40	2	Aprovado
05	ESASJU2	ESCRITORIO DE ASSISTENCIA JURIDICA II	7,00	100%	80	4	Aprovado
05	LAPBPA2	LABORATORIO DE PRATICA JURIDICA II (PENAL)	7,50	100%	40	2	Aprovado
05	DIRCOM2	DIREITO COMERCIAL II	7,00	75%	40	2	Aprovado
05	DIRPRAD	DIREITO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL	7,00	95%	80	4	Aprovado
05	DIRTR12	DIREITO TRIBUTARIO II	6,75	100%	80	4	Aprovado
05	ESASJU3	ESCRITORIO DE ASSISTENCIA JURIDICA III	7,00	100%	80	4	Aprovado
05	LAPUD3	LABORATORIO DE PRATICA JURIDICA III (TRABALHISTA)	6,13	100%	40	2	Aprovado
05	MEDIARB	MEDIACAO E ARBITRAGEM	7,50	100%	40	2	Aprovado
05	OPTAT-1	OPTATIVA I	7,00	85%	40	2	Aprovado
05	ORIMON1	ORIENTACAO MONOGRAFICA I	7,00	80%	40	2	Aprovado
05	DIRCOM3	DIREITO COMERCIAL III	7,25	75%	40	2	Aprovado
05	DIRCOMS	DIREITO DO CONSUMIDOR	7,75	91%	80	4	Aprovado
05	DIRINEP	DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO E PRIVADO	7,00	100%	40	2	Aprovado
05	DIRTRNA	DIREITO DOS TRANSPORTES E DA NAVEGACAO	10,00	75%	120	6	Aprovado
05	ESASJU4	ESCRITORIO DE ASSISTENCIA JURIDICA IV	7,00	100%	40	2	Aprovado
05	LAPRJU4	LABORATORIO DE PRATICA JURIDICA IV - EMPRESARIAL	8,50	100%	40	2	Aprovado
05	OPTAT-2	OPTATIVA II	5,25	82%	40	2	Aprovado
05	ORIMON2	ORIENTACAO MONOGRAFICA II	7,00	100%	40	2	Aprovado
05		Total Carga Horaria	10,00	100%	40	2	Aprovado

Conclusão do referido curso em 2008 2º semestre

Colação de Grau: 18.03.2010  
Expedição de Diploma: 19.03.2010  
BELEM, 19 DE MARÇO DE 2010

Profª Cristine Carneiro de Campos  
Secretária Geral

Elyss Denays Costa Torres  
Secretária do Curso de Direito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
Constituída pelo Decreto nº 60.200 de 10 de fevereiro de 1967



ESMAFFERS  
ESCOLA DOS  
JUÍZES FEDERAIS DO  
RIO GRANDE DO SUL

# Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização

conferido a

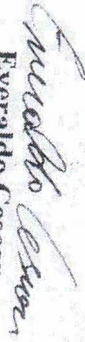
## Diogo Cunha Pereira

por ter cumprido o currículo do **Curso de Especialização em Direito Público**, desenvolvido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul em convênio com a Escola Superior da Magistratura Federal no Rio Grande do Sul, no período de 09 de agosto de 2021 a 19 de julho de 2022, tendo o aluno concluído o curso em 19 de outubro de 2022.

Caxias do Sul, 02 de dezembro de 2022.


  
**Oscar Valente Cardoso**

Diretor-Geral da ESM/AF/RS

  
**Everaldo Cescon**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Concluinte**  
Assinatura

  
**Celso Leonardo Rech**  
Reitor



FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE  
CAXIAS DO SUL

**UCS**  
UNIVERSIDADE  
DE CAXIAS DO SUL

Cadastro: 657022 - 47

## HISTÓRICO ESCOLAR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Data 06/12/2022

Página 1

Cadastro: 657022 - 47

Nome: Diogo Cunha Pereira

Filiação Pai: Dinomar dos Santos Pereira

Mãe: Maria de Fátima de Souza Cunha

Data Nascimento: 17/10/1987

Natural: Belém - PA

Carteira Identidade: 4825517

Órgão Expedidor: PC/PA

C.P.F.: 53105214291

Curso: POS001903 - Direito Público - UCS/ESMAFE - 32º Ed.

Duração: 09/08/2021 a 19/07/2022

Tipo Curso: Especialização

Aprovação: Resolução nº 27/21, de 30 de março de 2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da UCS

<u>Disciplina</u>	<u>Nome da Disciplina</u>	<u>Situação</u>	<u>Conceito</u>	<u>C.H</u>	<u>Nota</u>
DEP3162	Direito Constitucional	H	2	58	7
Docente:	Daniela Muraro Rodel				
Titulação:	Especialista				
Docente:	Leonardo Bofill Vanoni				
Titulação:	Especialista				
Docente:	Marcelo Schenk Duque				
Titulação:	Doutor				
Docente:	Pedro Guilherme Augustin Adamy				
Titulação:	Mestre				
DEP3163	Direito Administrativo	H	2	51	7
Docente:	Juliano Heinen				
Titulação:	Mestre				
Docente:	Mauro Luis Silva de Souza				
Titulação:	Doutor				
Docente:	Rafael da Cas Maffini				
Titulação:	Doutor				
Docente:	Rafaela Santos Martins da Rosa				
Titulação:	Mestre				
DEP3164	Direito Tributário e Financeiro	H	2	78	7
Docente:	Alexandre Rossato da Silva Avila				
Titulação:	Mestre				
Docente:	Cassiano Menke				
Titulação:	Doutor				
Docente:	Ederson Garin Porto				
Titulação:	Doutor				
Docente:	Fabio Canazaro				
Titulação:	Doutor				



## HISTÓRICO ESCOLAR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Docente:	Marcel Citro de Azevedo				
Titulação:	Mestre				
Docente:	Rafael Castegnaro Trevisan				
Titulação:	Bacharelado				
<u>DEP3169</u>	<u>Unidade Integradora</u>	H	4	20	10
Docente:	Oscar Valente Cardoso				
Titulação:	Doutor				
<u>DEP3166</u>	<u>Direito Ambiental</u>	H	3	27	8
Docente:	Gabriel de Jesus Tedesco Wedy				
Titulação:	Mestre				
Docente:	Rafael Martins Costa Moreira				
Titulação:	Mestre				
Docente:	Rafaela Santos Martins da Rosa				
Titulação:	Mestre				
Docente:	Stefan Espirito Santo Hartmann				
Titulação:	Bacharelado				
<u>DEP3167</u>	<u>Direito Internacional Público e Privado</u>	H	4	30	9
Docente:	Carla Cristiane Tomm Oliveira				
Titulação:	Especialista				
Docente:	Leonardo de Camargo Subtil				
Titulação:	Doutor				
Docente:	Marcelo De Nardi				
Titulação:	Doutor				
Docente:	Tatiana de Almeida Freitas Rodrigues Cardoso Squeff				
Titulação:	Mestre				
<u>DEP3168</u>	<u>Direito Processual Civil</u>	H	3	78	8
Docente:	Dárcio Franco Lima Júnior				
Titulação:	Mestre				
Docente:	Jaqueline Mielke Silva				
Titulação:	Doutor				
Docente:	José Tadeu Neves Xavier				
Titulação:	Doutor				
Docente:	Luis Alberto Reichelt				
Titulação:	Mestre				
Docente:	Luiz Guilherme Pennacchi Delloro				
Titulação:	Doutor				
Docente:	Oscar Valente Cardoso				
Titulação:	Doutor				
Docente:	Rafael Castegnaro Trevisan				
Titulação:	Bacharelado				
Docente:	Taís Schilling Ferraz				
Titulação:	Mestre				
<u>DEP3165</u>	<u>Direito Previdenciário</u>	H	2	48	7



FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE  
CAXIAS DO SUL

**UCS**  
UNIVERSIDADE  
DE CAXIAS DO SUL

Cadastro: 657022 - 47

## HISTÓRICO ESCOLAR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Data 06/12/2022

Página 3

Docente: Daniel Machado da Rocha  
Titulação: Doutor  
Docente: Eugélio Luís Müller  
Titulação: Mestre  
Docente: José Caetano Zanella  
Titulação: Mestre

---

Total de Horas-Aula Cursadas: 390

---

Acompanha este Histórico Escolar o respectivo Certificado ou Diploma de Curso Pós-Graduação  
Sistema de Avaliação conforme Regimento Geral da Universidade de Caxias do Sul:  
Nota 0 (0 a 5,9) - Nota 1 (6,0 a 6,9) - Nota 2 (7,0 a 7,9) - Nota 3 (8 a 8,9) - Nota 4 (9,0 a 10)  
D - Disciplina aprovada com dispensa de nota, E - Equivalência de disciplina, G - Aguardando nota,  
H - Aprovado, K - Cancelado, M - Matriculado, P - Disciplina com dispensa de crédito e nota, R - Reprovado



*Leonardo Roth*  
**Prof. Leonardo Roth**  
Supervisor de Divisão de Registro  
Acadêmico

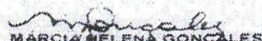
## CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos para os devidos fins que **Diogo Cunha Pereira**, portador (a) do RG sob nº 4825517 expedido pela PC/PA, matrícula 151510476, CONCLUIU o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações, totalizando 300 horas, da FAEL - Faculdade Educacional da Lapa, no POS ONLINE - FAEL. Informamos que a emissão do Certificado e Histórico pode consumir até 90 dias para a sua entrega.

**Curso:** Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações

Disciplina	Docente	Titulação	C.H.	Nota	Situação
Teoria Geral do Estado e Direito Administrativo	Marco Antonio Lima Berberi	Mestre	30	8.00	Aprovado
Fundamentos da Gestão Pública	Anna Carolina Amorim da Costa	Especialista	30	9.00	Aprovado
Direito Administrativo e Responsabilidade Civil do Estado	Andressa Mara Prestes Barbosa	Especialista	30	10.00	Aprovado
Administração Pública e Regimes de Contratações	Ingrid Hassen Maurer	Especialista	30	8.00	Aprovado
Licitações e Contratos Públicos	Adriana da Costa Ricardo Schier	Doutora	30	8.00	Aprovado
Parceria Público-Privada - Fundamentos e Responsabilidades	David Mauricio Escobar Gomez	Especialista	30	9.00	Aprovado
Direito Constitucional Aplicado	Michellé Chalbaud Biscaia Hartmann	Mestra	30	10.00	Aprovado
Hermenêutica e Argumentação Jurídica	Marco Antonio Lima Berberi	Mestre	30	9.00	Aprovado
Arbitragem e Conciliação	Andressa Mara Prestes Barbosa	Especialista	30	10.00	Aprovado
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Carlos Eduardo Dipp Schoembakla	Mestre	30	10.00	Aprovado
Ética e Deontologia Jurídica	Vinicius Teodoro de Oliveira	Especialista	30	9.00	Aprovado
Metodologia da Pesquisa Jurídica	José Geraldo Castaldi	Mestre	30	9.00	Aprovado
<b>Total de carga horária cursada:</b>			<b>300</b>		

A FAEL - Faculdade Educacional da Lapa é uma Instituição de Ensino reconhecida pela Portaria nº 197 de 08/04/2016 e reconhecida para a oferta de cursos superiores à distância de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu, pela Portaria nº 756 de 22/06/2017 e por meio do Parecer CES/CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

  
MÁRCIA HELENA GONÇALES  
PORTARIA Nº 063/2015  
SECRETARIA - FAEL

Este documento foi emitido pelo site da FAEL atestando-lhes a veracidade das informações tal como emitido pela Secretaria Acadêmica da FAEL, em seu campus sede, na cidade da Lapa - PR, sendo proibida a criação de documentos oficiais da FAEL por qualquer outro meio:

- Declaração de matrícula
- Histórico Escolar

**ATENÇÃO!** Esses documentos são gratuitos, não sendo permitida a cobrança de qualquer valor pela emissão no polo.



## HISTÓRICO ESCOLAR

**Curso:** Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações

**Nome:** Diogo Cunha Pereira

**Nacionalidade:** Brasileira

**Data Nasc:** 17/10/1987

**RG:** 4825517

**Login:** 151510476

**Naturalidade:** Beiem - PA


**Orgão Expeditor:** PC/PA

**Curso:** Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações

Disciplina	Docente	Titulação	C.H.	Nota	Situação
Teoria Geral do Estado e Direito Administrativo	Marco Antonio Lima Berberi	Mestre	30	8.00	Aprovado
Fundamentos da Gestão Pública	Anna Carolina Amorim da Costa	Especialista	30	9.00	Aprovado
Direito Administrativo e Responsabilidade Civil do Estado	Andressa Mara Prestes Barbosa	Especialista	30	10.00	Aprovado
Administração Pública e Regimes de Contratações	Ingrid Hassen Maurer	Especialista	30	8.00	Aprovado
Licitações e Contratos Públicos	Adriana da Costa Ricardo Schier	Doutora	30	8.00	Aprovado
Parceria Público-Privada - Fundamentos e Responsabilidades	David Mauricio Escobar Gomez	Especialista	30	9.00	Aprovado
Direito Constitucional Aplicado	Michelle Chalbaud Biscaia Hartmann	Mestra	30	10.00	Aprovado
Hermenêutica e Argumentação Jurídica	Marco Antonio Lima Berberi	Mestre	30	9.00	Aprovado
Arbitragem e Conciliação	Andressa Mara Prestes Barbosa	Especialista	30	10.00	Aprovado
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Carlos Eduardo Dipp Schoembakia	Mestre	30	10.00	Aprovado
Ética e Deontologia Jurídica	Vinicius Teodoro de Oliveira	Especialista	30	9.00	Aprovado
Metodologia da Pesquisa Jurídica	José Geraldo Castaldi	Mestre	30	9.00	Aprovado
<b>Total de carga horária cursada:</b>			<b>300</b>		

Lapa PR, 26 de Novembro de 2020.

A FAEL - Faculdade Educacional da Lapa é uma Instituição de Ensino reconhecida pela Portaria nº 197 de 08/04/2016 e reconhecida para a oferta de cursos superiores à distância de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu, pela Portaria nº 756 de 22/05/2017 e por meio do Parecer CES/CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

  
MÁRCIA HELENA GONÇALES  
PORTARIA Nº 003/2015  
SECRETARIA - FAEL

Este documento foi emitido pelo site da FAEL atestando-lhes a veracidade das informações tal como emitido pela Secretaria Acadêmica da FAEL, em seu campus sede, na cidade da Lapa - PR, sendo proibida a criação de documentos oficiais da FAEL por qualquer outro meio:

- Declaração de matrícula
- Histórico Escolar

**ATENÇÃO!** Esses documentos são gratuitos, não sendo permitida a cobrança de qualquer valor pela emissão no polo.


## CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos para os devidos fins que **Diogo Cunha Pereira**, portador (a) do RG sob nº 4825517 expedido pela PC/PA, matrícula 151510476, CONCLUIU o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações, totalizando 300 horas, da FAEL - Faculdade Educacional da Lapa, no POS ONLINE - FAEL. Informamos que a emissão do Certificado e Histórico pode consumir até 90 dias para a sua entrega.

**Curso:** Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações

Disciplina	Docente	Titulação	C.H.	Nota	Situação
Teoria Geral do Estado e Direito Administrativo	Marco Antonio Lima Berberi	Mestre	30	8.00	Aprovado
Fundamentos da Gestão Pública	Anna Carolina Amorim da Costa	Especialista	30	9.00	Aprovado
Direito Administrativo e Responsabilidade Civil do Estado	Andressa Mara Prestes Barbosa	Especialista	30	10.00	Aprovado
Administração Pública e Regimes de Contratações	Ingrid Hassen Maurer	Especialista	30	8.00	Aprovado
Licitações e Contratos Públicos	Adriana da Costa Ricardo Schier	Doutora	30	8.00	Aprovado
Parceria Público-Privada - Fundamentos e Responsabilidades	David Mauricio Escobar Gomez	Especialista	30	9.00	Aprovado
Direito Constitucional Aplicado	Michelle Chalbaud Biscaia Hartmann	Mestra	30	10.00	Aprovado
Hermenêutica e Argumentação Jurídica	Marco Antonio Lima Berberi	Mestre	30	9.00	Aprovado
Arbitragem e Conciliação	Andressa Mara Prestes Barbosa	Especialista	30	10.00	Aprovado
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Carlos Eduardo Dipp Schoembakla	Mestre	30	10.00	Aprovado
Ética e Deontologia Jurídica	Vinicius Teodoro de Oliveira	Especialista	30	9.00	Aprovado
Metodologia da Pesquisa Jurídica	Jose Geraldo Castaldi	Mestre	30	9.00	Aprovado
<b>Total de carga horária cursada:</b>			<b>300</b>		

A FAEL - Faculdade Educacional da Lapa é uma Instituição de Ensino reconhecida pela Portaria nº 197 de 08/04/2016 e reconhecida para a oferta de cursos superiores a distância de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu, pela Portaria nº 756 de 22/06/2017 e por meio do Parecer CES/CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

  
MARCIA HELENA GONÇALES  
PORTARIA Nº 003/2015  
SECRETARIA - FAEL

Este documento foi emitido pelo site da FAEL atestando-lhes a veracidade das informações tal como emitido pela Secretaria Acadêmica da FAEL, em seu campus sede, na cidade da Lapa - PR, sendo proibida a criação de documentos oficiais da FAEL por qualquer outro meio:

- Declaração de matrícula
- Histórico Escolar

**ATENÇÃO!** Esses documentos são gratuitos, não sendo permitida a cobrança de qualquer valor pela emissão no polo.

A validade deste documento é para 30 dias.

Para verificar a autenticidade eletrônica deste documento acesse: <https://aluno.fael.edu.br/portal/Fael.htm> utilize o login: 151510476 e o código de solicitação: 670362.

## HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações

Nome: Diogo Cunha Pereira

Nacionalidade: Brasileira

Data Nasc: 17/10/1987

RG: 4825517

Login: 151510476

Naturalidade: Belém - PA

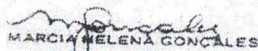
Orgão Expeditor: PC/PA

Curso: Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações

Disciplina	Docente	Titulação	C.H.	Nota	Situação
Téoria Geral do Estado e Direito Administrativo	Marco Antonio Lima Berberí	Mestre	30	8.00	Aprovado
Fundamentos da Gestão Pública	Anna Carolina Amorim da Costa	Especialista	30	9.00	Aprovado
Direito Administrativo e Responsabilidade Civil do Estado	Andressa Mara Prestes Barbosa	Especialista	30	10.00	Aprovado
Administração Pública e Regimes de Contratações	Ingrid Hassen Maurer	Especialista	30	8.00	Aprovado
Licitações e Contratos Públicos	Adriana da Costa Ricardo Schier	Doutora	30	8.00	Aprovado
Parceria Público-Privada - Fundamentos e Responsabilidades	David Mauricio Escobar Gomez	Especialista	30	9.00	Aprovado
Direito Constitucional Aplicado	Michelle Chalbaud Biscaia Hartmann	Mestra	30	10.00	Aprovado
Hermenêutica e Argumentação Jurídica	Marco Antonio Lima Berberí	Mestre	30	9.00	Aprovado
Arbitragem e Conciliação	Andressa Mara Prestes Barbosa	Especialista	30	10.00	Aprovado
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Carlos Eduardo Dipp Schoembakia	Mestre	30	10.00	Aprovado
Ética e Deontologia Jurídica	Vinicius Teodoro de Oliveira	Especialista	30	9.00	Aprovado
Metodologia da Pesquisa Jurídica	José Geraldo Castaldi	Mestre	30	9.00	Aprovado
<b>Total de carga horária cursada:</b>				<b>300</b>	

Lapa PR, 26 de Novembro de 2020.

A FAEL - Faculdade Educacional da Lapa é uma Instituição de Ensino reconhecida pela Portaria nº 197 de 08/04/2016 e reconhecida para a oferta de cursos superiores à distância de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu, pela Portaria nº 756 de 22/06/2017 e por meio do Parecer CES/CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

  
MARCIA HELENA GONÇALES  
PORTARIA Nº 003/2015  
SECRETARIA - FAEL

Este documento foi emitido pelo site da FAEL atestando-lhes a veracidade das informações tal como emitido pela Secretaria Acadêmica da FAEL, em seu campus sede, na cidade da Lapa - PR, sendo proibida a criação de documentos oficiais da FAEL por qualquer outro meio:

- Declaração de matrícula
- Histórico Escolar

**ATENÇÃO:** Esses documentos são gratuitos, não sendo permitida a cobrança de qualquer valor pela emissão no polo.

*Certificado*

Certificamos que **DIOGO CUNHA PEREIRA**

Participou do Curso **PREGÃO PRESENCIAL & ELETRÔNICO**

Ministrado por **ALEXANDRE CAIRO**

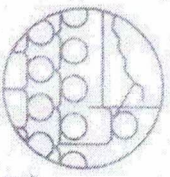
No período de **27 E 28 DE NOVENBRO DE 2006**

Com duração de **16 HORAS**

Belém/PA, 28 de novembro de 2006

Apresentador

Diretor da TREIDE



# CERTIFICADO

A empresa **VBGJR** Treinamentos em Gestão Pública certifica que

**DIOGO CUNHA PEREIRA**

participou do **TREINAMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (NILCA): Lei nº 14.133/2021**, "in company" no Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Canaã dos Carajás - SAAE, nos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 2022, com carga horária de 15 horas aulas, no Auditório do SAAE-CANAÃ DOS CARAJÁS.

Canaã do Carajás (PA), 06 de janeiro de 2022.



**PROF. ME. VALTER BARBOSA GUIMARÃES JUNIOR**  
INSTRUTOR

# CERTIFICADO

A empresa **VBGJR Treinamentos em Gestão Pública** certifica que

**DIOGO CUNHA PEREIRA**

participou do treinamento em **SISTEMATIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO**, "*in company*" no Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Canaã dos Carajás - SAAE, nos dias 07 e 08 de janeiro de 2022, com carga horária de 15 horas aulas, no Auditório do SAAE-CANAÃ DOS CARAJÁS.

Canaã do Carajás/PA, 08 de janeiro de 2022.

  
**PROF. ME. VALTER BARBOSA GUIMARÃES JUNIOR**  
INSTRUTOR

# PROGRAMA DE APOIO ÀS CAPACIDADES POLÍTICO INSTITUCIONAIS DOS GOVERNOS ESTADUAIS

CURSO DE GESTÃO DE PARCERIAS  
PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES  
PARA INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Certificamos que: Dioigo Cunha Pereira

Portador do CPF: 531.052.142-91

Concluiu o **Curso de Gestão Parcerias Público-Privadas e Concessões para Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico**, realizado no período de 13/08/2018 a 17/08/2018, com carga horária de 80 (oitenta) horas, no contexto do **Programa de Apoio às Capacidades Político-Institucionais dos Governos Estaduais**, promovido pela ENAP Escola Nacional de Administração Pública em iniciativa conjunta com a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Brasília-DF, 17 de agosto de 2018.



**Francisco Caditani**

Presidente da Escola Nacional de Administração  
Pública



Empreendimento de  
Interesse Social

**Enap**

SECRETARIA DE  
GESTÃO

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO  
FEDERAL

## Conteúdo Programático

- Princípios de desenvolvimento econômico;
- Bens e serviços públicos para o desenvolvimento;
- Participação privada em projetos de caráter público;
- Instrumentos de Contratação no Brasil (PPP x Concessão X Obra pública);
- A Lei de Parcerias Público-Privadas e Concessões;
- Impacto fiscal nas Parcerias Público-Privadas;
- Avaliação socioeconômica (Value for Money);
- Estruturação de projeto: EVTEA;
- Perspectivas das Parcerias Público-Privadas no Brasil.



# PROGRAMA DE APOIO ÀS CAPACIDADES POLÍTICO

## INSTITUCIONAIS DOS GOVERNOS ESTADUAIS

CURSO DE GESTÃO DE PARCERIAS  
PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES  
PARA INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Certificamos que: **Diogo Cunha Pereira**

Portador do CPF: **531.052.142-91**

Concluiu o **Curso de Gestão de Parcerias Público-Privadas e Concessões para Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico**, realizado no período de 13/08/2018 a 17/08/2018, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no contexto do **Programa de Apoio às Capacidades Político-Institucionais dos Governos Estaduais**, promovido pela ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, em iniciativa conjunta com a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Brasília-DF, 17 de agosto de 2018.



**Francisco Gestani**

Presidente da Escola Nacional de Administração  
Pública



Ministério do  
Planejamento,  
Desenvolvimento e  
Gestão

SECRETARIA DE  
GESTÃO

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO  
FEDERAL

Enap

## Conteúdo Programático

- Princípios de Desenvolvimento Econômico;
- Bens e Serviços Públicos para o Desenvolvimento;
- Participação Privada em Projetos de Caráter Público;
- Instrumentos de Contratação no Brasil (PPP x Concessão X Obra Pública);
- A Lei de Parcerias Público-Privadas e Concessões;
- Impacto Fiscal nas Parcerias Público-Privadas;
- Avaliação Socioeconômica (Value for Money);
- Estruturação de Projeto: EVTEA;
- Perspectivas das Parcerias Público-Privadas no Brasil.



Ministério do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Emap

SECRETARIA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GOVERNO FEDERAL



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**  
**ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL**

# CERTIFICADO

*Certificamos que*

**DIOGO CUNHA PEREIRA**

*participou do III Seminário da Justiça Eleitoral, promovido pela Escola Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral e da Escola Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, nos dias 10 e 11 de março de 2008, no município de Belém/PA, com carga horária de 20h.*

*Belém, 11 de março de 2008.*

*Raimundo Gomes*  
Desa. RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA  
Presidente do TRE-PA

*José Augusto Delgado*  
Min. JOSÉ AUGUSTO DELGADO  
Corregedor Geral do Tribunal Superior Eleitoral  
Diretor da EJE-TSE

*José da Silva Maroja*  
Des. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA  
Vice-presidente / Corregedor Regional Eleitoral do Pará  
Diretor da EJE-PA

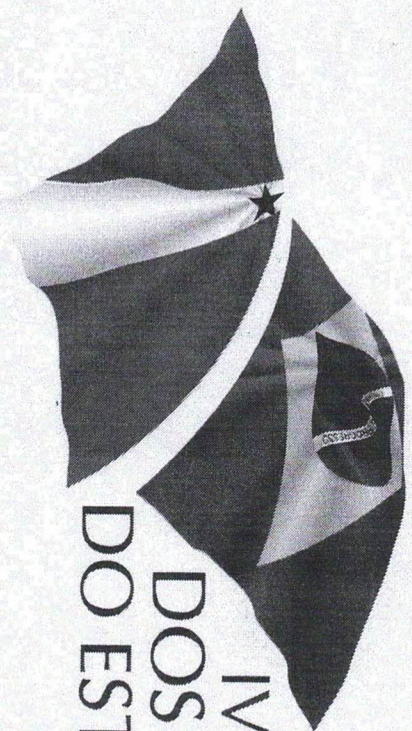
Realizadores:

**EJE**

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. A Ação de Investigação Judicial Eleitoral Relativa à Artecação de Campanha, Art. 30 da Lei 9.504/97
2. A Evolução dos Mecanismos de Fiscalização Eleitoral
3. O Combate à Captação Ilícita de Sufágio para a Preservação da Democracia Brasileira
4. Crimes Eleitorais
5. As Mudanças das Normas sobre Propaganda Eleitoral e Práticas Proibidas
6. A Jurisdição Constitucional Eleitoral
7. As Condutas Vedadas aos Agentes Públicos
8. Inovações nas Prestações de Contas Eleitorais
9. A Reforma Política da OAB, Fidelidade Partidária: Inovações Jurisprudenciais do TSE

Carga Horária: 20h



## IV CONFERÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ

20 anos da Constituição Federal: Efetividade dos Direitos Coletivos e Difusos

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará certifica que

**DIOGO CUNHA PEREIRA**

participou da IV CONFERÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ, sobre o tema:  
"20 anos da Constituição Federal: Efetividade dos Direitos Coletivos e Difusos", realizada no  
período de 15 a 17 de setembro de 2008, no Hangar - Centro de Convenções da Amazônia,  
com carga horária de 33 (trinta e três) horas-aula.

Realização

Belém-PA, 17 de setembro de 2008.

Angela Serra Sales



**PATRONO:**  
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
**COORDENADOR TÉCNICO:**  
PROF. ME. DR. JEAN CARLOS DIAS

**DIA: 15/09/2008 - SEGUNDA-FEIRA**

15h

**CREDENCIAMENTO**

18h

**SOLEINIDADE DE ABERTURA**

**CONFERÊNCIA DE ABERTURA:**

**A RECONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA DO BRASIL**

- Conferencista: Luis Roberto Barroso - Mestre pela Universidade de Yale e Doutor pela UERJ.

**COQUETEL**

**DIA: 16/09/2008 - TERÇA-FEIRA**

14h30

**AUDITÓRIO 1:**

**ELEIÇÃO E VOTO CONSCIENTE**

- Painelista: Delosmar Mendonça - Mestre e Doutor pela PUC-SP.
- Painelista: José Augusto Torres Potiguar - Mestre pela UFPA.
- Presidente: Carlos Botelho da Costa - Advogado e Consultor Geral do Estado do Pará.

**AUDITÓRIO 2:**

**IMPACTO DOS GRANDES PROJETOS DA AMAZÔNIA: ASPECTOS POSITIVOS E NEGATIVOS**

- Painelista: Eliane Moreira - Doutora pela UFPA.
- Painelista: Jorge Alex Nunes Athias - Mestre pela UFPA e Presidente do Instituto dos Advogados do Pará.
- Presidente: Evaldo Pinto - Vice-Presidente da OAB-PA.

16h

**COFFEE BREAK**

16h30

**AUDITÓRIO 1:**

**CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NOS 20 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

- Painelista: Zeno Veloso - Membro do Conselho de Administração do IBD/FAM, conferencista e escritor.
- Painelista: Elísio Bastos - Doutor pela USP.
- Presidente: Antônio Carlos Bernardes Filho - Procurador do Estado e membro do TED da OAB-PA.

**AUDITÓRIO 2:**

**O PROCESSO CIVIL COMO INSTRUMENTO DE CIDADANIA: AÇÕES COLETIVAS**

- Painelista: Eduardo Lamy - Mestre e Doutor pela PUC-SP.
- Painelista: Henrique Moura - Mestre e Doutor pela UFPA.
- Presidente: Maria de Nazaré Guimarães Rolim - Diretora da ESA.

18h

**INTERVALO**

18h30

**PALESTRA DE ENCERRAMENTO:  
A INCIDÊNCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOBRE AS RELAÇÕES PRIVADAS**

- Palestrante: Cláudio Pereira de Souza Neto - Mestre pela PUC-RJ e Doutor pela UERJ.

**DIA: 17/09/2008 - QUARTA-FEIRA**

14h30

**AUDITÓRIO 1:**

**ACESSO À JUSTIÇA: A ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESTATAL**

- Painelista: Sérgio Couto - Representante do Conselho Federal da OAB no Conselho Nacional do Ministério Público.
- Painelista: Antônio Cardoso - Defensor Público do Estado.
- Presidente: Carlos Souza - Defensor Público e Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Pará.

**AUDITÓRIO 2:**

**A REPERCUSSÃO DAS REFORMAS DO CPC NO PROCESSO DO TRABALHO**

- Painelista: Gisele Góes - Mestre pela UFPA e Doutora pela PUC-SP.
- Painelista: Pedro Bentes - Mestre pela UFPA.
- Presidente: Almyr Favacho - Conselheiro da OAB-PA e Presidente da Comissão de Ensino Jurídico.

16h

**COFFEE BREAK**

16h30

**AUDITÓRIO 1:**

**AS RECENTES REFORMAS DO CPP**

- Painelista: Roberto Lauria - Mestre pela Unama.
- Painelista: Mário de Oliveira Filho - Advogado Criminalista e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SP.
- Presidente: Jorge Medeiros - Conselheiro da OAB-PA e Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas.

**AUDITÓRIO 2:**

**OS DESAFIOS DO PROCESSO CIVIL NO SÉCULO XXI**

- Painelista: Marcos Vinicius Furtado Coelho - Doutorando pela UNB.
- Painelista: Jean Carlos Dias - Mestre e Doutor pela UFPA.
- Presidente: Miguel Borghezan.

18h

**INTERVALO**

18h30

**CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO:  
A RELEVÂNCIA DO ADVOGADO NOS 20 ANOS DA CONSTITUIÇÃO**

- Conferencista: Cezar Brito

20h

**COQUETEL E LANÇAMENTO DO LIVRO "DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL"**

- Autor: Marcus Vinicius Furtado Coelho - Presidente da Comissão Nacional de Legislação da OAB; Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais; Professor de Especialização em Direito Eleitoral da UNB/Escola Judiciária Eleitoral e autor de "Processo Civil Reformado" ed Forense

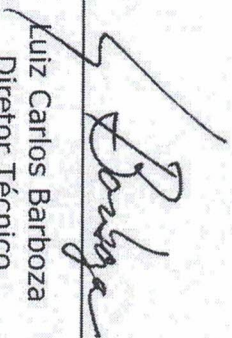
# Educação Sebrae **Certificado**


APRENDER SEMPRE É UM BOM NEGÓCIO

Certificamos que Diogo Cunha Pereira participou do curso "Como vender mais e melhor: as melhores ferramentas para aumentar suas vendas" pela Internet, promovido pelo SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no período de 23/08/2006 a 21/09/2006 com carga horária equivalente a 15 horas.

Brasília DF, 25/09/2006

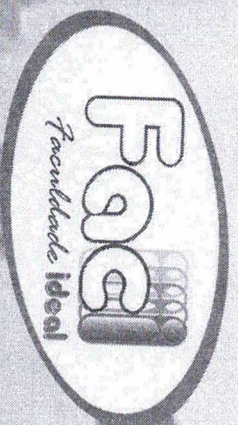
Local e Data

  
Luiz Carlos Barboza  
Diretor Técnico

  
Paulo Tarciso Okamoto  
Diretor-Presidente

**SEBRAE**

Realização:



## IV SEMANA DE DIREITO

# Certificado

A *Faci - Faculdade Ideal* certifica que o(a)

**Diogo Pereira**

participou da IV Semana de Direito da FACI, sobre o tema “Direitos Fundamentais: Garantias e Efetividade”, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2005, no auditório do Grupo Ideal, Belém, Pará, com carga horária de dez (10) horas / aula.

Belém, 18 de novembro de 2005

Patrocinadores:



Promete e faz!

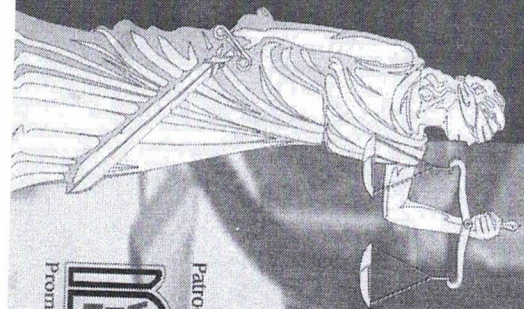
Apoio:



Impressão nos cartões  
www.grafalves.com.br

Prof. João Messias dos Santos Filho  
Diretor Geral da Faci

Profª MSc. Rosa Maria Moraes Bahia  
Coordenadora do Curso de Direito da Faci





# IV SEMANA DE DIREITO

## Tema: Direitos Fundamentais: Garantias e Efetividade

**Local:** Auditório do Colégio Ideal - Rua dos Mundurucus, 1412

- Batista Campos, Belém - Pará - Brasil. [www.grupoideal.com.br/faci](http://www.grupoideal.com.br/faci)

**Período:** 16, 17 e 18 de novembro de 2005 - **Horário:** 18 às 22h

**Homenageado:** Professor Adherbal Meira Mattos.

**Coordenação do Evento:** Professora M.Sc. Rosa Maria Moraes Bahia, Coordenadora do Curso de Direito da FACI. Profa. de Ciência Política com Teoria Geral do Estado da FACI.

Comissão de Apoio do Curso de Direito da FACI:

- Athlete Guimarães Magno - Discente do 7º período.
- Ellen Vieira Lima - Discente do 4º período.
- Gláucia Maria Fonseca Moraes - Discente do 7º período.
- Maria de Nazaré Pimentel Pantoloja - Discente do 4º período.
- Patricia Martins de Lima - Coordenadora do NPI - FACI.
- Rebeca Godói da Silva - Discente do 7º período.
- Vital Gomes Rodrigues Filho - Discente do 4º período.
- Acadêmicos da turma DIRN-1A da FACI.
- Centro Acadêmico Edmundo Oliveira do curso de Direito da FACI - CADEO.

### Programação:

#### 16/11/2005

Horário: 18:30 às 19h - Entrega do credenciamento

Horário: 19 às 20h - Abertura

Horário: 20 às 22h

**Painel:** Soberania, Globalização, Direitos Humanos.

**Expositor:** Prof. Adherbal Meira Mattos.

Debate com os participantes.

Coquetel

#### 17/11/2005

Horário: 19 às 20h

**1º Painel:** Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade.

**Expositor:** Prof. Zeno Augusto de Bastos Veloso.

**Expositor:** Prof. Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho, Procurador do Ministério Público do Trabalho, Professor do Mestrado e Doutorado da UFPA.

**Presidente da Mesa:** Prof. Esp. Haroldo Guilherme Pinheiro.

Horário: 21 às 22h - Debate com os participantes.

#### 18/11/2005:

Horário: 18 às 19h - Workshop

**Painel:** A Reforma do Judiciário.

Expositores:

- Dra. Carla Melém, Procuradora do Estado do Pará.
- Prof. Gustavo Salgado, Procurador do Estado do Pará.
- Prof. de Direito Processual Civil da FACI.
- Dra. Lilian Mendes Haber, Procuradora do Estado do Pará.
- Dra. Viviane Ruffell Teixeira Pereira, Procuradora do Estado do Pará.

Horário: 19 às 20h

**1º Painel:** A relativização dos direitos fundamentais.

**Expositor:** Dr. Mário Leite Soares, Desembargador Federal do Trabalho do TRT 8ª Região.

Horário: 20 às 21h

**2º Painel:** Direitos fundamentais: vedação ao retrocesso.

**Expositora:** Profa. Dra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Desembargadora Federal do Trabalho do TRT 8ª Região. Profa. pesquisadora da FACI.

**Presidente da Mesa:** Prof. Francisco Sérgio Silva Rocha, Desembargador Federal do Trabalho do TRT 8ª Região. Prof. de Direito Constitucional da FACI.

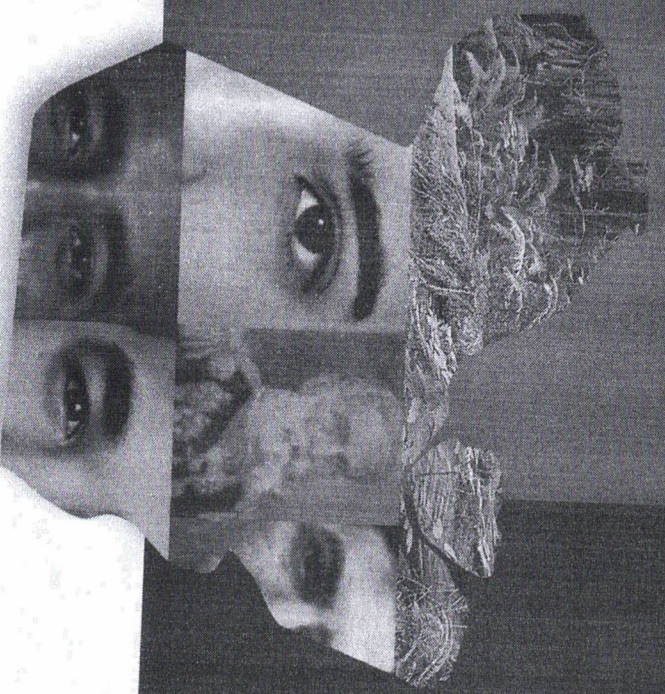
Horário: 21 às 22h - Debate com os participantes.

### Regulamento:

O Evento é constituído de 10h (dez horas) de atividades complementares.

O Certificado será entregue a quem integralizar 75% de participação no evento.

Durante o evento serão sorteados obras jurídicas aos



# III CONFERÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ

REPÚBLICA - CIDADANIA - MEIO AMBIENTE

13, 14 e 15 de setembro de 2005 • Estação das Docas - Belém/PA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará certifica que  
**DIOGO CUNHA PEREIRA**

participou da III CONFERÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ, sobre o tema: "República, Cidadania e Meio Ambiente", realizada no período de 13 a 15 de setembro de 2005, na Estação das Docas, com carga horária de vinte e cinco (25) horas/aula.

Realização:



Organização:



Patrocínio:



Belém/PA, 16 de setembro de 2005.

  
Ophir Figueiras Cavalcante Junior  
Presidente da OAB-PA

certificado

# III CONFERÊNCIA DOS ADVOCADOS DO ESTADO DO PARÁ

## REPÚBLICA - CIDADANIA - MEIO AMBIENTE

13, 14 e 15 de setembro de 2005 • Estação das Docas - Belém/PA  
**Programa com carga horária de 25 horas/aula**

### Conferência

**Tema: República e Cidadania**  
**Palestrante: Prof. Dr. Fábio Konder Comparato**  
(Doutor Honoris Causa da Universidade de Coimbra/Portugal, Doutor em Direito da Universidade de Paris/França e Professor Titular da USP)

### Direito Ambiental e Amazônia

**Painéis**  
**Tema: Biopirataria - Tudo o que tem Valor tem Preço?**  
**Palestrante: Eliane Moreira**  
(Mestre em Direito Ambiental pela PUC/SP, Prof.<sup>a</sup> e Coordenadora do Núcleo de Propriedade Intelectual do CESUPA)

**Tema: Direito Ambiental - Aspectos Constitucionais**  
**Palestrante: Prof. Frederico Coelho de Souza**  
(Advogado, Conselheiro Federal e Presidente da Comissão Nacional de Meio-Ambiente da OAB)

**Tema: Ocupação Territorial da Amazônia: Mitos e Verdades**  
**Palestrante: Felício Pontes**  
(Procurador da República)

### Direito e Desenvolvimento

**Painéis**  
**Tema: Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**  
**Palestrante: Jorge Alex Nunes Athias**  
(Mestre em Direito Constitucional Econômico e Presidente do IAP)

**Tema: Licenciamento Ambiental**  
**Palestrante: Rodrigo Braga**  
(Especialista em Meio Ambiente e Advogado)

**Tema: Desenvolvimento e a Função Social da Empresa**  
**Palestrante: Hermes Marcelo Huck**  
(Prof.<sup>a</sup> Titular e Chefe do Departamento de Direito Econômico da USP)

### Defesa das Prerrogativas dos Advogados

**Painéis**  
**Tema: Sigilo Profissional, Prerrogativas e as Invasões nos Escritórios de Advocacia**  
**Palestrante: Sérgio Alberto Frazão do Couto**  
(Conselheiro Federal e ex-Presidente da OAB/PA)

**Tema: Prerrogativas dos Advogados Públicos**  
**Palestrante: Avelina Heeskeith**  
(Advogada, Prof.<sup>a</sup> da UFPA, Conselheira Federal da OAB)

**Tema: As Prerrogativas em Processos Administrativos e Inqueritos**  
**Palestrante: Miguel Borghезan**  
(Prof. ULBRA/Santarém e Conselheiro Federal da OAB/PA)

**República e Democracia: A Participação Popular**

**Painéis**  
**Tema: Verdade na República**  
**Palestrante: Paulo de Tarso Dias Klautau Filho**  
(Advogado, Prof. de Direito do CESUPA, Procurador do Estado do Pará, Mestre em Direito pela UFPA, Mestre em Direito pela Universidade de Nova York, Doutorando pela USP em Filosofia do Direito)

**Tema: Ética e Política no Brasil**  
**Palestrante: Kátia Mendonça**  
(Doutora em Ciência Política pela USP)

**Tema: Reforma Política: Solução ou Engodo?**  
**Palestrante: Antônio Gomes Moreira Maues**  
(Doutor em Direito Constitucional pela USP e Prof. da UFPA)

**Conferência**  
**Tema: A reforma do Judiciário como Instrumento de Cidadania**  
**Palestrante: Desembargador Milton Nobre**  
(Notório Saber - UFPA e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará)

**Direito do Trabalho, Meio Ambiente e Efetividade do Processo**

**Painéis**  
**Tema: Ações Civis Públicas para Proteção do Meio Ambiente do Trabalho**  
**Palestrante: José Cláudio Brito Filho**  
(Doutor em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP, Prof. da UFPA e Procurador Regional do Trabalho)

**Tema: Executivo Fiscal e a Competência da Justiça do Trabalho**  
**Palestrante: Eduardo Klautau**  
(Especialista em Direito Tributário e Advogado)

**Tema: A Busca da Efetividade na Execução Trabalhista**  
**Palestrante: Suzy Elizabeth Cavalcante Koury**  
(Doutora em Direito Comercial pela UFMG e Juíza Togada do TRT da 8ª Região)

**O Processo Civil como Instrumento de Cidadania**  
**Painéis**  
**Tema: Ação Popular como Meio de Proteção ao Meio Ambiente**  
**Palestrante: Eduardo Talamini**  
(Advogado em Curitiba)

**Tema: Princípio da Razável Duração do Processo**  
**Palestrante: Giselle Santos Fernandes Gães**  
(Doutoranda em Direito Processual Civil pela PUC/SP, Mestre e Professora pela UFPA e Procuradora Regional do Trabalho)

**Tema: Repercussão Geral da EC 45/04**  
**Palestrante: José Henrique Moura Araújo**  
(Doutorando e Mestre pela UFPA, Professor do CESUPA e da UNAMA e Procurador do Estado do Pará)

### O Novo Direito Civil e as Relações Sociais

**Painéis**  
**Tema: A Atividade Intelectual e o Novo Código Civil**  
**Palestrante: Clóvis Cunha da Gama Matcher Filho**  
(Especialista em Direito Comercial, Advogado e Prof. da UFPA)

**Tema: A Responsabilidade Civil dos Profissionais Liberais**  
**Palestrante: Reynaldo Andrade da Silveira**  
(Mestre em Direito do Consumidor, Advogado e Prof. da UFPA)

**Tema: O Direito ao Pai**  
**Palestrante: Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva**  
(Advogado, Professor de Direito Civil, Especialista em Direito de Família pela FGV, ex-Conselheiro Sincional e Federal pela OAB/PA, Fundador e primeiro Diretor da Escola Superior de Advocacia - ESA).

### Violência, Segurança e Globalização

**Painéis**  
**Tema: A Violência no Campo e o Estigma da Impunidade**  
**Palestrante: Frei Henry Burin Des Roziers**  
(Advogado da Comissão Pastoral da Terra)

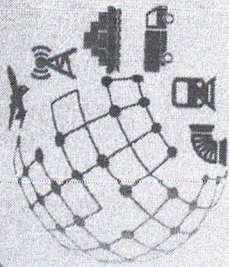
**Tema: O Impacto da Violência Urbana no Exercício da Cidadania**  
**Palestrante: Alexandre Cunha**  
(Doutor em Antropologia pela UNB, Professor da UFPA e Pesquisador)

**Tema: Ciência, Tecnologia e Segurança Pública na Globalização**  
**Palestrante: Edmundo Oliveira**  
(Advogado, Doutor com Pós-Doutorado pela Universidade de Sorbonne-Paris e Consultor Científico da ONU)

### Conferência

**Tema: A Reforma do Judiciário e as Perspectivas para o Direito e a Justiça do Trabalho**

**Palestrante: Prof. Dr. Estevão Mallat**  
(Professor Associado da Faculdade de Direito de São Paulo, Mestre, Doutor e Pós-Doutorado)



**TRANS**<sup>20</sup>  
2018

VII Congresso e Feira Internacional de Transporte e Logística Sustentável da Amazônia.

**19, 20 e 21** | **BELEM/PA - BRASIL**

de Junho de 2018 | Hangar Convenções & Feiras da Amazônia

# CERTIFICADO

Certificamos que

**DIOGO CUNHA PEREIRA**

participou como **CONGRESSISTA do VII CONGRESSO E FEIRA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE & LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA**, realizado de 19 à 21 de junho de 2018 em Belém do Pará, Brasil.

**Eduardo Lobato Carvalho**  
Presidente TRANS 2018

**Alexandre de Melo Araújo**  
Diretor Executivo TRANS 2018

Belém/PA, 21 de junho de 2018.

REALIZAÇÃO



SINDARPA  
GS 41860

ORGANIZAÇÃO



Associação dos Operadores de Transporte e Logística da Amazônia  
MOVIMENTO PIRCO SUSTENTÁVEL

APOIO



GOVERNO DO PARÁ  
FENAVEGA  
FIEPA  
FAIPA  
WÄRTSILÄ

CONTRATO Nº. 20238516

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, CNPJ-MF, Nº 07.356.585/0001-26, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, DIRETOR GERAL, portador do CPF nº. 400.105.542-20, residente na RUA COSTA E SILVA, 23, e do outro lado DIOGO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 24.264.028/0001-02, com sede na Rua Dom Pedro I, Lote 22, Quadra 76, Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás, Pará, CEP: 68.537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Dr. DIOGO CUNHA PEREIRA, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade profissional Nº. 16.649 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 531.052.142-91, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA SINGULAR, VOLTADOS PARA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO DEMAIS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL E PROCEDIMENTAL DESTA AUTARQUIA.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT	P. TOTAL
----	---------------------	--------	---------	---------	----------

1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA SINGULAR, VOLTADOS PARA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO DEMAIS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL E PROCEDIMENTAL DESTA AUTARQUIA.	12	Mês	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
---	--	----	-----	---------------	----------------

TOTAL GERAL

R\$ 420.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

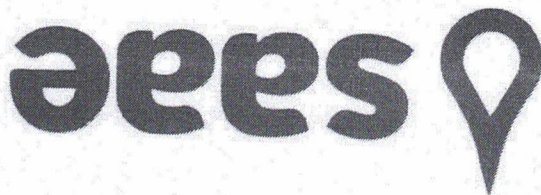
2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de

*[Handwritten signature]*

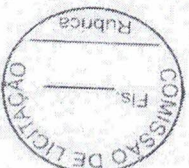
Tel. (094) 3392-4347

Rua A, Quadra 01, Lote 21 - Ouro Preto - Canaã dos Carajás - PA

DIOGO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA  
CNPJ 24.264.028/0001-02

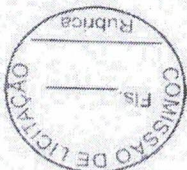


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA





SERVIÇO  
AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE  
CANAA DOS CARAJAS - PA



junho de 1993, e suas posteriores alterações. E art. 3º-A da Lei 8.906/1994 (Estatuto da OAB).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

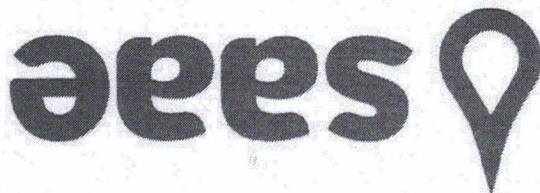
- 5.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos,

Tel. (094) 3392-4347

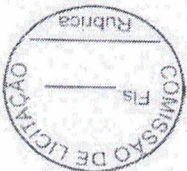
Rua A, Quadra 01, Lote 21 - Ouro Preto - Canaã dos Carajás - PA  
DIOGO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA

CNPJ 24.264.028/0001-02

DIOGO PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS



SERVIÇO  
AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE  
CANAA DOS CARAJÁS - PA



com início na data de 13 de janeiro de 2023 e encerramento em 29 de dezembro de 2023, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 5.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 5.1.2. A CONTRATANTE mantenha interesse na realização do serviço;
- 5.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE; e
- 5.1.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 5.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 5.1.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram



### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1625.171221315.2.172 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 420.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.2. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice setorial anual do IPC-A (Índice de Preços ao Consumidor - Amplo), divulgado pelo IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, referente ao período anual anterior, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e, no que com ela não conflitarem, com as disposições da Lei 8.666/93;

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

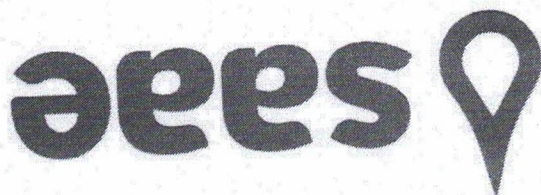
7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

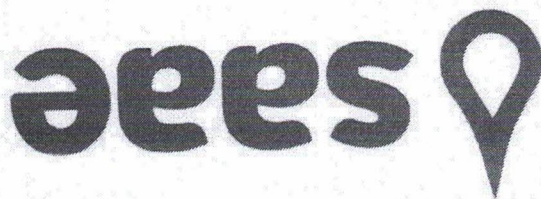
causa à penalidade;



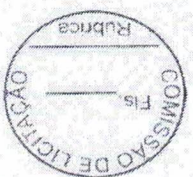
SERVICÓ  
AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE  
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA







SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE  
CANAA DOS CARAJÁS - PA



desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

10.2. Com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato, nos termos do disposto no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 - A contratada poderá subcontratar partes do objeto para execução dos serviços em questão, desde que lhe seja concedida prévia autorização pela contratante, mantidas as condições de contratação e responsabilidade da contratada perante a autarquia, sendo vedada a subcontratação com licitante que tenha participado do processo licitatório.

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Fica eleito o Foro da cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 13 de janeiro de 2023.

*[Signature]*

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -  
SAAE  
CNPJ(MF) 07.356.585/0001-26  
CONTRATANTE

DIOGO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA  
CNPJ 24.264.028/0001-02  
CONTRATADO

DIOGO PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
DIOGO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA  
CNPJ 24.264.028/0001-02

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_